



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000029/2020
ABRIL / 2020

DECRETO Nº 0000029/2020, 24 de abril de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.474 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID-19		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 154	50.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 154	26.000,00
Total do Projeto/Atividade		76.000,00
Total da Unidade		76.000,00
Total		76.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

II - Excesso de Arrecadação R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)

III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91